

# **GRAND PRIX SÃO PAULO 2012**

## **REGULAMENTO**

### **I – DAS FINALIDADES**

Art. 1º - O GRAND PRIX SÃO PAULO, promovido pela Federação Paulista de Handebol, tem por objetivo difundir o handebol no Estado de São Paulo, oportunizar a condição de filiação a novas entidades e compor o calendário esportivo de maneira atraente para equipes que não disputam competições de âmbito nacional e/ou internacional.

Art. 2º - Poderão participar clubes filiados a FPHb, bem como entidades de prática desportivas não filiadas, observadas as disposições constantes neste Regulamento.

§ Único – Na elaboração da tabela de jogos o Departamento Técnico, não levará em conta os compromissos de atletas e/ou dirigentes que estejam participando de eventos nacionais ou internacionais.

Art. 3º - O GRAND PRIX SÃO PAULO será disputado entre os meses de setembro e dezembro de 2012, com jogos programados preferencialmente aos sábados, domingos e feriados.

### **II – DAS CATEGORIAS**

Art. 4º - O GRAND PRIX SÃO PAULO será disputado na categoria adulto, naipes feminino e masculino, para atletas com idade superior a 17 (dezesete) anos (nascidos em 1995).

§ Único – A categoria/naipe somente será disputada se houver o mínimo de 04 (quatro) equipes representativas de entidades, inscritas.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º - As inscrições serão aceitas mediante ofício em papel timbrado da entidade assinado por seu presidente o representante legal, encaminhado a FPHb, até o dia 21 de agosto de 2012, acompanhado do comprovante do recolhimento da taxa de inscrição que está fixada em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para entidades não filiadas.

§ Único: Os clubes filiados a FPHb com atividade regular em 2012 estarão isentos da taxa de inscrição.

Art. 6º - Cada associação poderá inscrever no máximo 20 (vinte) atletas por categoria/naipe, seguindo protocolo específico do GRAND PRIX SÃO PAULO.

§ Primeiro – A relação nominal em formulário próprio/padrão, com os nomes dos atletas, seus números de registro FPHb, RG para os não registrados e número fixo de camisa, deverá ser entregue 120 (cento e vinte) horas úteis antes do início do primeiro jogo da primeira rodada; não podendo ser alterada em mais nenhum momento da competição.

§ Segundo – Face ao disposto no parágrafo primeiro, o Departamento Técnico recomenda de forma facultativa que as equipes efetivem a inscrição de pelo menos três atletas que atuam na posição de goleiro (a).

### **IV – DA DOCUMENTAÇÃO DO ATLETA**

Art. 7º - A documentação hábil do atleta, será a carteira expedida pela FPHb, que deverá ser apresentada à mesa, juntamente com a relação nominal dos atletas antes do início de cada partida em que irá participar.

§ Único: Os documentos para expedição da carteira devem ser remetidos ao setor de registros da FPHb no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, sob risco de não observância ao prazo remeter prejuízos da não utilização de atletas nas partidas programadas.

## **V – DOS JOGOS E SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 8º - O sistema de disputa da fase classificatória será apresentado pela FPHb na Reunião Técnica, levando-se em consideração o número de equipes inscritas em cada naipes.

Art. 9º - As dimensões mínimas das quadras para a realização das partidas serão de 36 x 19 metros.

Art. 10 – Para efeito de classificação na primeira fase, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) 03 (três) pontos por partida vencida;
- b) 02 (dois) pontos por partida empatada;
- c) 01 (um) ponto por partida perdida.
- d) 00 (zero) ponto para não comparecimento (WO)

§ Único – Em caso de igualdade de pontos ganhos ao término da fase de classificação, o critério para desempate será na seguinte ordem:

- a) confronto direto (somente na hipótese de empate entre duas equipes);
- b) maior número de vitórias;
- c) melhor saldo de gols entre as equipes empatadas;
- d) maior número de gols feitos;
- e) sorteio na sede da FPHb

Art. 11 – Na fase PLAY-OFF, o emparelhamento das equipes e as demais disposições atinentes a esta referida fase, serão previamente apresentadas na Reunião Técnica mediante número de equipes participantes, em virtude de estarem condicionadas ao número de participantes e disputa em grupo único ou distintos.

Art. 12: A tabela de jogos será elaborada pelo Departamento Técnico da FPHb, a seu inteiro critério.

## **VI – DA PREMIAÇÃO**

Art. 13 – Fica instituída a seguinte premiação:

- a) troféus às associações campeã e vice-campeã por naipes;
- b) medalhas aos atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados, no máximo 25 (vinte e cinco) por categoria/naipes.

§ Único: As equipes deverão seguir a risca o protocolo e orientações da FPHb no tocante a cerimônia de premiação.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 – À equipe que faltar a 1(um) jogo (W.O), desistir ou mesmo se recusar a jogar, sofrerá as sanções disciplinares previstas no estatuto da FPHb, Tribunal de Justiça Desportiva e CBJD, bem como terá aplicada a multa constante da tabela de taxas administrativas da FPHb, e automaticamente estará desclassificada da competição.

Art. 15 – A Federação Paulista de Handebol não se responsabilizará, em hipótese alguma, por acidentes ocorridos antes, durante ou após os jogos, inclusive fora da praça esportiva em que forem realizadas.

Art. 16 – O clube mandante caberá garantir o atendimento médico emergencial no ginásio, durante a realização dos jogos, a todos os participantes da competição, inclusive para o público existente.

Art. 17 – Será de inteira responsabilidade do clube participante, o atendimento e a assistência médica aos seus atletas, comissões técnicas e dirigentes, considerando-os física e clinicamente aptos para participarem do evento.

§ Único – Durante a realização do Grand Prix São Paulo, e a qualquer momento, a Federação Paulista de Handebol poderá solicitar da associação participante atestado médico comprovando que o atleta está plenamente apto, de acordo com o disposto deste artigo.

Art. 18 – Os ginásios onde serão realizados os jogos deverão ter obrigatoriamente:

- a) serviço de som com potência compatível com as suas dimensões e locução;
- b) placar eletrônico;
- c) mesa para os oficiais de arbitragem.
- d) demarcações, balizas e redes em perfeitas condições de uso e em conformidade as regras.
- e) condições de segurança para árbitros, atletas e dirigentes (alambrados, redes de proteção, vestiários específicos entre outros)

Art. 19 – A equipe mandante deverá providenciar para o local:

- a) policiamento;
- b) pronto atendimento emergencial ou socorrista;
- c) telefone e contato em caso de resgate;
- d) quadra em perfeitas condições de higiene (piso, arquibancada, mesas com toalhas, cadeiras, vestiários)
- e) apoio logístico para o cerimonial de premiação (fornecimento de mesas, toalhas, serviço de som, microfone sem fio e podium)
- f) serviço de rodoboy (mínimo de dois, uniformizados)

Art. 20 – Os boletins oficiais expedidos pela Federação Paulista de Handebol serão considerados normativos e farão parte integrante deste Regulamento.

Art. 21 – As infrações disciplinares do Grand Prix São Paulo serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD e pelo Tribunal de Justiça do Handebol de São Paulo, de conformidade com o disposto no Estatuto da Federação Paulista de Handebol.

Art. 22 - Para jogos televisionados as equipes seguirão a risca as orientações emanadas pelo Departamento de Marketing da FPHb, com destaque especial aos aspectos estéticos do ginásio, uniformes, uso de emblemas, segurança, relacionamento, atendimento da imprensa, iluminação e demais itens relacionados a promoção/divulgação para a satisfatória transmissão da (s) partida (s).

Art. 23 – A inscrição da entidade no evento fica automaticamente explícita a sua concordância com o disposto neste Regulamento.

Art. 24 - As equipes campeãs (masculina e feminina) terão direito de sediar no início da temporada esportiva de 2013, **disputa/desafio** com a equipe Campeã do Super Paulistão 2012, mediante as seguintes condições e direitos:

- a) Disponibilidade de agenda da(s) equipe(s) campeã(s) do Super Paulistão 2012.
- b) Oferecer quadra oficial aprovada pela FPHb,
- c) Custear 1(uma) diária (hospedagem) e alimentação da delegação da equipe visitante composta por 20 integrantes,
- d) Custear 50% das despesas de arbitragem;
- e) Direito de 100% de recursos de bilheteria, no caso de cobrança de ingressos;
- f) Direito a 6(seis) placas de publicidade na arena de jogo.

Art. 25 – Cabe a Federação Paulista de Handebol resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste Regulamento.

São Paulo, julho de 2012.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA FPHb